

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 532/2018

EDITAL Nº 198/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto é a “*Contratação de pessoa jurídica para a execução da terraplanagem, pavimentação e rede de esgoto cloacal na Vila João de Barro, bairro Niterói, no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA., CNPJ Nº 89.713.903/0001-23**, neste ato representada pelo Sr. Celso Rogério Dias, CPF nº 607.238.580-04 e a empresa **02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 88.298.138/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. Toni Jefferson Tatsch Correa, CPF nº 641.569.820-63. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e, pelos representantes legais das licitantes presentes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos integrantes da CPL, e, pelos representantes legais das licitantes presentes. Colocada a palavra a disposição, o representante da empresa **01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.**, observa que referente aos documentos da empresa **02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.**, não atendeu ao item 5.5.7, pois a declaração está assinada apenas pelo representante legal e não pelo responsável técnico indicado conforme consta no item. Com relação ao item 5.5.10, a licença de operação, da usina de asfalto, deixou de apresentar a licença do município e do DNPM conforme consta na mesma licença, pois esta licença não dispensa e nem substitui qualquer alvará e ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais. Colocada a palavra novamente à disposição, não houve mais consignações. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai rubricada pela secretária e devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 195/2017

LICITANTE(S):

01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA.